

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

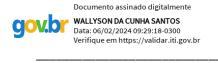
FISCAL:	WALLYSON DA CUNHA SANTOS	PORTARIA:	37/2022
SUPLENTE:	AMARILDO DE ARAÚJO FEITOSA	CONTRATO:	07/2022

CONTRATADO:	31 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS- EIRELI
OBJETO:	MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA ESPECIALIZADA EM GRUPOS GERADORES DE DIESEL, PARA SERVIÇOS CONTINUADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER DEMANDAS DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS/UFPI, EM BOM JESUS/PI

	SIM	NÃO			
1-	1- O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?				
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?		х		
2.1-	Indicar a cláusula contratual	2.0 CLÁUSULA SEGUN	NDA - VIGÊNCIA		
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contr	rato para a UFPI? X			
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)				
5-		X			

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESFAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº
	OBSERVAÇÃO:



FISCAL DO CONTRATO





A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022

Att. Setor de Contratos

Prezados Senhores,

A Empresa 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº18.431.758/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ingrid Barros Medeiros, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0156458320009 SSP/MA e CPF 039.249.733-69, na qualidade de contratada por este órgão, vem pelo presente MANIFESTAR QUE POSSUI INTERESSE EM PRORROGAR o contrato nº07/2022 referente a "contratação de manutenção eletromecânica especializada em grupo geradores de diesel, para serviços continuados manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para atender demandas do Campus Professora Cinobelina Elvas/UFPI, em Bom Jesus/PI, ficando de acordo com todas as condições previstas no contrato, manifestamos ainda o interesse na renovação por um período de até 12 (doze) meses, solicitando que seja respeitado a CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO do Contrato nº 007/2022, que se refere ao reajuste contratual.

Sem mais para o momento.

Agradeço a atenção que nos foi dispensada.

Polóm/PA 05 do fovereiro do 2024

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2024

COMERCIO E SERVIO Ingrid Barros Medeiros

Sócia-proprietária CPF 039.249.733-69



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.431.758/0001-40 DUNS®: 90*****89

Razão Social: 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS

ELETRO-MECANICOS LTDA

Nome Fantasia: 3I COMERCIO E SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/07/2024 Automática FGTS Validade: 29/02/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 31/07/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2024
Receita Municipal Validade: 02/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2024 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.431.758/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C2.307C.EBC4.B212 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2024 às 10:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.249.733-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C2.30C2.628C.5282 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI

CPF/CNPJ: 18.431.758/0001-40

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:14 do dia 06/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 86CK060224100514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **INGRID BARROS MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **039.249.733-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:30 do dia 06/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: OA2J060224100730

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 18.431.758/0001-40

LIMPAR

Data da consulta: 06/02/2024 10:10:22

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado								

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 039,249,733-69

LIMPAR

Data da consulta: 06/02/2024 10:10:22

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -Acordos de Leniência), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de

 gistro do Ceis/Cinep - Ci Detalhar	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE	
Nenhum registro encontrado										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 324 Maio/2022 Portaria Nº 37/2022 (DA/PRAD)

04 de Maio 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 37 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 04 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. n° 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo n° 23111.018910/2022-95** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 07/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa 31 COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI:

GESTOR DO CONTRATO:

- I Titular: Fernando de Matos Borges (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE, Cargo/Função: Técnico de Laboratório/Química, SIAPE: 3255675);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: Wallysson da Cunha Santos (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 3126225);
- II Substituto: Amarildo de Araújo Feitosa (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3127175).
- Art. 2° As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD n° 21, de 25 de janeiro de 2022.
- ${\tt Art.~3^{\circ}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 16:18) ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

> DIRETOR Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 90e52ee2e7